

HOLDING FASIL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.675.923/0001-55 - NIRE nº 35.300.339.665

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023

1. Data, Horário e Local: Dia 31 de maio de 2023, às 10h00min (dez horas), na sede social da HOLDING FASIL PARTICIPAÇÕES S/A (doravante também denominada como "Companhia"), CNPJ/MF nº 08.675.923/0001-55, registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.339.665, com sede na Rua XV de Novembro 45, 7º Andar, Sala A, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010.080. **2. Quórum:** Presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente Sr. NILTON FERREIRA DA SILVA e Secretário Sr. TULIO SARAVAL SILVA, já qualificados acima. **4. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Acionistas, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Alteração da redação do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e, caso aprovada, a consequente consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficou deliberado: **(I)** Aprovar a alteração da redação do *caput* do Artigo 17, bem como a inclusão de Parágrafo Único, ficando com a seguinte nova redação: **Artigo 17** - *A representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros, se dará: a) pelo Diretor Presidente, de forma individual e isolada, a quem competirá ainda a convocação e a presidência das reuniões da Diretoria; b) pelo Diretor Vice-Presidente na falta do Diretor Presidente, em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído com poderes para tanto; e c) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, desde que legalmente constituídos com poderes especiais para tanto.* **Parágrafo Único** - *Enquanto os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente forem ocupados respectivamente pelos Srs. Nilton Ferreira da Silva e Tulio Saraval da Silva, tanto o Diretor Presidente como o Diretor Vice-Presidente poderão, de forma individual e isolada, representar a Companhia.* (v) e a Consolidação do Estatuto Social, sendo dispensado sua publicação. Aprovaram que a Administração da Sociedade tome as medidas necessárias à implantação das deliberações tomadas pelos acionistas, notadamente a formalização dos livros competentes, assim como arquivamentos e registros exigidos por lei. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 31 de maio de 2023. NILTON FERREIRA DA SILVA - Presidente da mesa e TULIO SARAVAL SILVA - Secretário. JUCESP nº 238.931/23-7 em 14.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>